



## PARECER JURÍDICO

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Número / Ano                   | 001341 / 2025    |
| Modalidade                     | Pedido de Compra |
| Data da Abertura da Licitação  | 07/05/2025       |
| Data da Abertura das Propostas |                  |
| Horário                        | 00:00 Horas      |
| Data Parecer                   | 07/05/2025       |

**Objeto:** SOLICITA EMPENHO, ATRAVÉS DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE, PARA A EMPRESA PESA - PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS ELETRÔNICOS/SCANNER PARA A MOTONIVELADORA CAT 120 K, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO. PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS. NO VALOR DE R\$ 3.600,00

**Parecer:**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Pedido nº1341 /2025 - Secretaria Muniicpal de Obras e de Trânsito**

Recebemos nesta Assessoria Jurídica, pedido para emissão de parecer referente à aquisição de materiais atinentes a representante exclusivo, visando garantir o ciclo de vida do objeto, restando impossibilitada a substituição por peças paralelas. Para aferição e constatação da inviabilidade de competição, restou emitido laudo, que compõe o processo de inexigibilidade, conforme documentação em anexo.

Procedendo-se com a análise do pedido da Secretaria , verificou-se que o caso enquadrava-se em inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74,I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, observada a monta de R\$ 3.780,00(três mil setecentos e oitenta) esta assessoria **OPINA** pela possibilidade da contratação, caracterizada a inexigibilidade da licitação, tendo em vista se tratar de aquisição de equipamentos que só possam ser fornecidos por representante exclusivo.

Tomem-se as cautelas legais.

Publique-se súmula.

Heleno Andrade de Matos

Analista Jurídico Municipal

Homologo o resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 7 de Maio de 2025



**MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Impressão: 07/05/2025

Hora: 13:57:36

---

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM  
PREFEITO MUNICI

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/05/2025 às 13:58 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 63026 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 34a91a1faae5

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/05/2025 às 13:58 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 63026 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 07/05/2025 às 13:58 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 63026 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 07/05/2025 às 14:24 Horas, pelo Usuário ROGERIO QUEVEDO DE CAMARGO, , ID GESPAM 63026 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 34a91a1faae5